



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Nº 2026.0000003138

CERTIFICAMOS, a pedido de pessoa interessada, que revendo os registros processuais eletrônicos do processo registrado sob o nº **5003647-35.2020.4.03.6130**, data de oferecimento da denúncia **24/07/2020**, data de recebimento da denúncia **05/08/2020**, classe **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**, assunto **Crimes contra as Telecomunicações**, distribuído à **2ª Vara Federal de Osasco** e que figuram como **REU(A) RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF **007.981.808-03**, como **AUTOR(A) MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP**, CNPJ **26.989.715/0031-28**, deles verificou constar:

23/01/2026 - Baixa Definitiva - BAIXA DEFINITIVA Ao PJe Voluntariamente (Res.TRF3-200/18) (Autos Digitalizados) onf. Guia n.6/2026 (2a. Vara) (Galpão JF)

23/01/2026 - Reativação - REATIVACAO DA MOVIMENTACAO PROCESSUAL

09/04/2024 - Decorrido prazo de RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA em 08/04/2024 23:59.

22/03/2024 - Juntada de Petição de manifestação

22/03/2024 - Autos Suspensos ou Sobrestados

22/03/2024 - Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial

22/03/2024 - Juntada de termo de remessa



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

TERMO DE REMESSA

Nesta data, em cumprimento ao retro Termo de Audiência, realiza-se a REMESSA deste feito para suspensão processual, nos termos do art. 366 do CPP

22/03/2024 - Expedida/certificada a intimação eletrônica

21/03/2024 - Expedição de termo de audiência



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

TERMO DE AUDIÊNCIA 16/2024

Em 21 de março de 2024, às 14h00min, na sala virtual de audiências da 2ª Vara Federal de Osasco, sob a presidência do MM. Juiz Federal Substituto, **Dr. Rafael Minervino Bispo**, foi aberta a audiência referente ao processo supramencionado, realizada por intermédio da Plataforma *Teams*. Todos os atos foram gravados e constam da mídia juntada a estes autos.

Apregoadas as partes, compareceram

1. Dr. João Paulo Lordelo - Procurador da República;
2. Dra. Bárbara da Silva Pires – Defensora Pública Federal;
3. Rogerio Paulo Lunardi – testemunha de acusação;
4. Roberto Carlos Soares Campos – testemunha de acusação;
5. Ivonilda dos Santos Costa - testemunha de acusação;
6. João Ronivaldo Pereira da Costa - testemunha de acusação;

Iniciados os trabalhos, foram ouvidas as testemunhas acima referidas, conforme gravação anexa.

Em seguida, o Ministério Público requereu a suspensão do processo uma vez que a citação do réu foi realizada por edital, e, este, não compareceu aos autos, tampouco constituiu advogado.

Após, o MM. Juiz Federal assim decidiu: “Considerando o requerimento do Ministério Público, determino a suspensão processual, nos termos do art. 366 do CPP. Providencie, portanto, a secretaria as providências necessárias.

Saem os presentes intimados.

Expeça-se o necessário.

Publique-se este termo.”

NADA MAIS HAVENDO, determinou o MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Rafael Minervino Bispo, o encerramento. Eu, Sarah Cortes da Silva – RF 8717, técnico judiciário, digitei e conferei.

21/03/2024 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

C E R T I D ã O

Certifico que, nesta data, promovo a juntada das mídias gravadas em audiência.

OSASCO, 21 de março de 2024.

21/03/2024 - Audiência INSTRUÇÃO realizada para 21/03/2024 14:00 2ª Vara Federal de Osasco.

21/02/2024 - Decorrido prazo de RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA em 20/02/2024 23:59.

15/02/2024 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

C E R T I D ã O D E J U N T A D A

TESTEMUNHA ROGÉRIO CIENTE DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA

OSASCO, 15 de fevereiro de 2024.

06/02/2024 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Junto a comunicação para as testemunhas acerca da redesignação da audiência para 21.03. As testemunhas Roberto Carlos, João e Ivonilda já confirmaram a ciência. Para a testemunha Rogério a comunicação acerca da redesignação já foi encaminhada.

OSASCO, 5 de fevereiro de 2024.

01/02/2024 - Juntada de Petição de manifestação

01/02/2024 - Expedida/certificada a intimação eletrônica

01/02/2024 - Audiência INSTRUÇÃO redesignada para 21/03/2024 14:00 2ª Vara Federal de Osasco.

01/02/2024 - Proferido despacho de mero expediente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO

Por necessidade de readequação da pauta, determino a redesignação da audiência para o dia **21.03.2024 às 14h.**

Intimem-se.

OSASCO, 1 de fevereiro de 2024.

01/02/2024 - Conclusos para despacho

16/11/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Junto, nesta data, a devolução da CP 727-2023 - testemunha Ivonilda intimada. Quanto a testemunha João Ronivaldo (marido da Sra Ivonilda) ele não estava no endereço no momento da diligência, mas a sua esposa o informou acerca da audiência e ele declarou que participará do ato. Ambos informaram celulares e emails

OSASCO, 16 de novembro de 2023.

06/11/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fê que, nesta data, junto a resposta da 4ª Delegacia da PRF/SP de Itapeccerica da Serra/SP, informando que a testemunha **José Marcelo está ciente da audiência** e que a testemunha Francisco mudou de lotação, atualmente está na 3ª delegacia em João Monlevade/MG

OSASCO, 6 de novembro de 2023.

31/10/2023 - Decorrido prazo de TESTEMUNHA em 30/10/2023 23:59.

28/10/2023 - Decorrido prazo de TESTEMUNHA em 27/10/2023 23:59.

25/10/2023 - Mandado devolvido cumprido



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIFICO E DOU FÉ que, no dia 25/10/2023, DEI INTEGRAL CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO, que foi enviado via email: **rcarlos@anatel.gov.br** para a testemunha ROBERTO CARLOS SORES CAMPOS, tendo o recebimento da mensagem sido confirmado em 25/10/2023, tudo conforme Ordem de Serviço DFORSP nº 23, DE 03 DE SETEMBRO 2020. Certifico, ainda, que a testemunha informou-me o número do seu celular, qual seja, **(11) 99366-8529**. Certifico, finalmente, que protocolei via do mandado na ANATEL, na pessoa da Sra. Caroliny L. Nardi, RG: 36.985.465-2, setor de protocolo. Nada mais.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

23/10/2023 - Mandado devolvido cumprido

23/10/2023 - Juntada de Petição de diligência

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que recebi o mandado no plantão judiciário do dia 19.10.2023 para cumprimento imediato pelo meio eletrônico conforme determinação/orientação desta Ceuni, quando PROCEDI à INTIMAÇÃO da **TESTEMUNHA ROGERIO PAULO LUNARDI, bem como para conhecimento do seu superior hierárquico, da sua participação na audiência virtual designada para 15/02/24, observando que a referida testemunha deverá informar este oficial de justiça ou diretamente a 2ª Vara de Osasco o seu e-mail e o seu telefone celular (com WhatsApp)** para localização rápida e envio de link de acesso à audiência. **Tudo** através do email institucional previamente cadastrado nesta Ceuni (email: **protocoloeletronico.sp@dpf.gov.br**), anexando cópia do mandado em

Pdf, cujo recebimento foi acusado às 9h30min do dia 20.10.2023, conforme protocolo em anexo. Assim devolvo o mandado para os devidos fins. Eu, Ricardo Torres Ferreira, oficial de justiça federal.

19/10/2023 - Recebido o Mandado para Cumprimento

19/10/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé e que, nesta data, foi feito o protocolo da CP 727-2023 no E-SAJ do TJ SP

OSASCO, 19 de outubro de 2023.

19/10/2023 - Recebido o Mandado para Cumprimento

19/10/2023 - Expedição de Mandado.

19/10/2023 - Recebido o Mandado para Cumprimento

19/10/2023 - Expedição de Mandado.

18/10/2023 - EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARTA PRECATÓRIA n. 727-2023

DEPRECANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE OSASCO, 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO/SP

DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CRIMINAIS DE COTIA/SP

FINALIDADE DEPRECA a Vossa Excelência da Comarca de Cotia/SP a **INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS** abaixo qualificadas, **EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE E URGÊNCIA**, endereço indicado ou onde forem encontradas, para **PARTICIPAREM de AUDIÊNCIA DESIGNADA** para o **DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024, às 14h** a ser realizada por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA** - para a oitiva de testemunhas.

A **AUDIÊNCIA** será realizada por meio de videoconferência por intermédio da Plataforma *Teams* da Microsoft.

LINK DA TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA: <https://encurtador.com.br/oEJKW>

OBSERVAÇÃO AO SR OFICIAL DE JUSTIÇA

1. **1. SE NECESSÁRIO, SERVIRÁ A PRESENTE CARTA PRECATÓRIA DE OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO AO SUPERIOR HIERÁRQUICO DA TESTEMUNHA**
2. **2. INFORMAR NA CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DESTES MANDADOS O TELEFONE CELULAR DA TESTEMUNHA E O RESPECTIVO E-MAIL (PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA).** Poderá ou informar ao Oficial de Justiça ou enviar para o e-mail institucional da secretaria deste Juízo (osasco-se02-vara02@trf3.jus.br) no prazo de até 5 dias da intimação, a fim de garantir a proteção dos dados pessoais. O e-mail constará do cadastro da audiência na plataforma Teams.
3. **3. A TESTEMUNHA deverá apresentar no ato da audiência virtual, documento de identificação original com foto.**

TESTEMUNHAS (mesmo endereço)

1. IVONILDA DOS SANTOS COSTA RG n. 332827999 SSP-SP, CPF 291.609.628-01, com endereço residencial na Rua Monte Sinai, 135, Jardim Carmel, **Cotia/SP**, CEP 06700-649. Telefone de contato: 11-96993-5213.

2. JOÃO RONIVALDO PEREIRA DA COSTA RG n. 10541379, CPF 057.386.376-82, com endereço residencial na Rua Monte Sinai, 135, Jardim Carmel, **Cotia/SP**, CEP 06700-649. Telefones de contato: 11-96993-5213 e 11-96234-1016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito

Depreco a Vossa Excelência o(s) ato(s) acima transcrito(s), imprescindível(eis) ao prosseguimento da ação em epígrafe, **pelas razões e na forma que o ato foi deprecado conforme decisão que segue**, solicitando que sejam ordenadas as diligências necessárias para seu cumprimento

OSASCO, 18 de outubro de 2023.

18/10/2023 - EXPEDIÇÃO DE MANDADO



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA
(AUDIÊNCIA EM 15.02.2024 às 14h)

FINALIDADE: MANDA A QUALQUER OFICIAL DE JUSTIÇA DESTES JUÍZO FEDERAL, A QUEM FOI

APRESENTADO:

INTIMEA TESTEMUNHA ROGERIO PAULO LUNARDI Agente da Polícia Federal, matrícula n. 10762, com endereço funcional na Rua Hugo D'Antola, nº 95, bairro da Lapa, CEP 05038-090, **São Paulo/SP** - para **PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024, às 14h** para a oitiva de testemunhas, que ocorrerá por meio de videoconferência, por intermédio da Plataforma TEAMS da Microsoft.

LINK DA TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA: <https://encurtador.com.br/oEJKW>

OBSERVAÇÃO AO SR OFICIAL DE JUSTIÇA:

1. ESTE MANDADO SERVIRÁ DE OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO AO SUPERIOR HIERÁRQUICO E TESTEMUNHA

2. A TESTEMUNHA deverá informar seu e-mail e o seu telefone celular (com WhatsApp), para localização rápida e envio de link de acesso da audiência. Poderá informar ao Oficial de Justiça ou enviar para o e-mail institucional da secretaria deste Juízo da 2ª. Vara de Osasco (osasco-se02-vara02@trf3.jus.br), a fim de garantir a proteção dos dados pessoais.

3. Apresentar no ato da audiência virtual, documento de identificação original com foto.

4. Não será admitida a oitiva de partes e/ou testemunhas no mesmo local físico (escritório, residência, etc.), de forma a preservar a incomunicabilidade das testemunhas, exigida pelo art. 210 do Código de Processo Penal.

OSASCO, 18 de outubro de 2023.

18/10/2023 - EXPEDIÇÃO DE MANDADO



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

(AUDIÊNCIA EM 15.02.2024 às 14h)

FINALIDADE: MANDA A QUALQUER OFICIAL DE JUSTIÇA DESTE JUÍZO FEDERAL, A QUEM FOI APRESENTADO:

INTIME A TESTEMUNHA ROBERTO CARLOS SOARES CAMPOS Agente de fiscalização da ANATEL, credencial n. 01079-4, com endereço comercial na Rua Vergueiro, 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Telefone comercial: 11-2104-8851- para **PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024, às 14h** para a oitiva de testemunhas, que ocorrerá por meio de videoconferência, por intermédio da Plataforma TEAMS da Microsoft.

LINK DA TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA: <https://encurtador.com.br/oEJKW>

OBSERVAÇÃO AO SR OFICIAL DE JUSTIÇA:

1. ESTE MANDADO SERVIRÁ DE OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO AO SUPERIOR HIERÁRQUICO E TESTEMUNHA

2. A TESTEMUNHA deverá informar seu e-mail e o seu telefone celular (com WhatsApp), para localização rápida e envio de link de acesso da audiência. Poderá informar ao Oficial de Justiça ou enviar para o e-mail institucional da secretaria deste Juízo da 2ª. Vara de Osasco (osasco-se02-vara02@trf3.jus.br), a fim de garantir a proteção dos dados pessoais.

3. Apresentar no ato da audiência virtual, documento de identificação original com foto.

4. Não será admitida a oitiva de partes e/ou testemunhas no mesmo local físico (escritório, residência, etc.), de forma a preservar a incomunicabilidade das testemunhas, exigida pelo art. 210 do Código de Processo Penal.

OSASCO, 18 de outubro de 2023.

20/09/2023 - Juntada de Petição de manifestação

MM JUÍZO FEDERAL DE OSASCO/SP

A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO se faz ciente da designação da audiência, solicitando desde logo que sua presença se dê no formato virtual.

19/09/2023 - Juntada de Petição de manifestação

19/09/2023 - Audiência INSTRUÇÃO designada para 15/02/2024 14:00 2ª Vara Federal de Osasco.

19/09/2023 - Expedida/certificada a intimação eletrônica

18/09/2023 - Proferido despacho de mero expediente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO

Infrutíferas as tentativas de citação do réu nos sete endereços diligenciados, consoante certidões negativas constantes dos autos, resultantes inclusive de consulta de endereços feita no SISBAJUD.

Por esta razão, a pedido do Ministério Público Federal (Id 171192177), foi realizada a citação editalícia, sendo que em 15.09.2023, decorreu o prazo do edital, com silêncio do réu.

Defiro, assim, o requerimento ministerial de produção antecipada de prova deduzido no mencionado Id 171192177, reiterado no Id 299100683.

Para tanto, designo o dia **15.02.2024 às 14h**, para a realização de audiência de oitiva das três testemunhas de acusação arroladas na denúncia (página 03 do Id 35900602).

Expeçam-se os instrumentos de intimação e, acaso alterada a lotação dos referidos policiais, desde logo determino expeçam-se novos mandados ou carta(s) precatória(s) conforme a hipótese, que deverão em todos os casos, servir de ofício ao(s) superior(res) hierárquico(s) das testemunhas.

Intimem-se também, o Ministério Público Federal bem como a Defensoria Pública da União que desde logo fica nomeada para estar presente na audiência de produção antecipada de prova.

Requerido pelas partes, a presença em audiência poderá ser por VIDEOCONFERÊNCIA, a ser realizada na Plataforma Teams da Microsoft e para isso, proceda-se ao cadastro da audiência na mencionada plataforma que dispare informe à acusação, à defesas e testemunhas cadastradas, com o denominado "link" de transmissão.

Solicitem-se às Centrais de Mandado e ou Juízos Deprecados possam a(s) intimação(ções) ser cumprida(s) em caráter de excepcionalidade e de urgência.

Dos instrumentos de intimação deverá constar requisição para que os intimandos forneçam ao oficial de justiça, número de celular e, principalmente, e-mail. Poderão ou informar ao Oficial de Justiça ou enviar para o e-mail institucional da secretaria deste Juízo (osasco-se02-vara02@trf3.jus.br) no prazo de até 5 dias da intimação, a fim de garantir a proteção dos dados pessoais. O e-mail constará do cadastro da audiência na plataforma Teams.

De acordo com as normas regentes, poderão ser utilizados todos os meios eletrônicos disponíveis para as comunicações, em atenção aos princípios da celeridade e da economia processual.

Não será admitida a oitiva de partes e/ou testemunhas no mesmo local físico (escritório, residência, etc.), de forma a se observar a regra de incomunicabilidade de testemunha, exigida pelo art. 210 do Código de Processo Penal.

As partes e testemunha deverão apresentar no ato da audiência, documento de identificação original com foto.

Atente-se quanto à necessidade de gravação dos atos produzidos em audiência, mormente a oitiva das testemunhas.

Após a referida audiência, analisarei o pedido subsidiário de suspensão do feito e prazo prescricional (art. 366 do CPP).

Cumpra-se e intimem-se.

OSASCO, 18 de setembro de 2023.

15/09/2023 - Conclusos para despacho

15/09/2023 - Decorrido prazo de RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA em 14/09/2023 23:59.

30/08/2023 - Disponibilizado no DJ Eletrônico em 29/08/2023

30/08/2023 - Publicado Citação em 30/08/2023.

28/08/2023 - Expedição de Outros documentos.

28/08/2023 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto: Crimes contra as telecomunicações

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O DR. RAFAEL MINERVINO BISPO, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Osasco - SP

FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, estando em curso por este Juízo e Secretaria, os autos da Ação Penal n. 5003647-35.2020.4.03.6130, em que figura a Justiça Pública contra RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Fica o **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Valta Maria de Oliveira e Dourivaldo Rodrigues de Oliveira, natural de Cafarnaum-BA, nascido em 23/04/1958, portador da Carteira de Identidade nº 13.611.407-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física nº 007.981.808-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado em 24/07/2020 como incurso no artigo 183 da Lei nº 9.472/97, tendo sido a denúncia recebida em 05/08/2020. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, responda por escrito à acusação, devendo fazê-lo por intermédio de advogado constituído, sendo que, caso não tenha condições de constituir advogado, poderá ser-lhe nomeada a Defensoria Pública da União, a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 361, 363, § 1º, e 365 todos do Código Processual Penal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281, 5º andar, Centro, Osasco/SP. Osasco/SP, 28 de agosto de 2023. Eu, Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos, Analista Judiciário – RF 6896, digitei, e eu, Nancy Michelini Diniz, Diretora de Secretaria, conferi.

RAFAEL MINERVINO BISPO

Juiz Federal Substituto

25/08/2023 - Juntada de Petição de manifestação

24/08/2023 - Expedida/certificada a intimação eletrônica

23/08/2023 - Proferido despacho de mero expediente



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO

Diante das pelo menos sete certidões de tentativas de citação, todas negativas (37892209, 170730679, 275250922, 293988058, 294027029, 297557669 e 298604615), cumpra-se o quanto determinado na parte final da decisão sob o Id 171813549.

Assim, proceda-se à citação editalícia, na forma dos artigos 361 a 365 do Código de Processo Penal.

Sem prejuízo, manifeste-se o Ministério Público Federal sobre a real necessidade da designação de audiência de produção antecipada de prova conforme outrora requerido pelo órgão (Id 171192177). Se sim, informe a(s) testemunha(s) que pretende a oitiva, bem como sua(s) qualificação(ões) completa(s) e atualizada(s).

Decorrido o prazo do edital, no silêncio, certifique-se e tornem conclusos para no caso de reiteração do MPF, designação de audiência de produção antecipada de prova e posterior suspensão do feito e prazo prescricional (art. 366 do CPP).

Intime-se e cumpra-se.

OSASCO, 23 de agosto de 2023.

23/08/2023 - Conclusos para despacho

22/08/2023 - Mandado devolvido sem cumprimento

22/08/2023 - Juntada de Petição de diligência

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO PENAL Nº. 5003647-35.2020.4.03.6130 - 2ª. Vara Federal de Osasco

Mandado ID 294284985

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, compareci na Rua Coriolano n. 14, Vila Romana, São Paulo – SP, CEP 05047-000, em 18/08/2023 às 10h45min, e a pessoa que atendeu e se identificou por Sr. Anderson Martins declarou que reside no endereço com sua esposa, Sra. Luciana Gimaiel, há aproximadamente quatro anos, acrescentou que o imóvel é de propriedade da família da sua esposa há muitos anos, afirmando ainda não conhecer o Sr. Raimundo Rodrigues de Oliveira. Diante o exposto, **DEIXEI DE CITAR E INTIMAR O RÉU RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, devendo o mandado para os devidos fins. Nada mais. São Paulo, 22/08/2023.

10/08/2023 - Recebido o Mandado para Cumprimento

10/08/2023 - Mandado devolvido para redistribuição

10/08/2023 - Juntada de Petição de diligência



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Nº /

Certifico e dou fê que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à rua Curucaia, nº 14 / 20, bairro Saúde, em São Paulo, onde encontrei funcionando a “Bicicletaria Bosque”. Segundo declarado pelo proprietário, sr. Carlos Roberto Gomes Enocência, o réu RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA seria pessoa desconhecida, nada sabendo a respeito dele. Desta forma, em virtude de não ter encontrado RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA no endereço diligenciado, DEIXEI DE PROCEDER À CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Havendo outro endereço no mandado, DEVOLVO-O PARA REDISTRIBUIÇÃO. Nada mais.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

13/07/2023 - Recebido o Mandado para Cumprimento

13/07/2023 - Expedição de Mandado.

12/07/2023 - EXPEDIÇÃO DE MANDADO



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor **RAFAEL MINERVINO BISPO** MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Osasco, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo Federal, a quem lhe for apresentado,

CITE E INTIME O RÉU RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA Brasileiro, RG nº 13.611.407-6 SSP/SP e CPF nº 007.981.808-03, com endereços:

- Rua Curucáia, 14 – Saúde – **SÃO PAULO-SP** – CEP: 04142-070 e

- Rua Coriolano, 14 – Vila Romana – **SÃO PAULO-SP** – CEP: 05047-000 –

Acerca da denúncia contra ele, cuja cópia segue anexa, para apresentar resposta escrita à acusação, no prazo de 10 dias, na forma dos artigos 396 e 396-A do CPP, seguindo-se o procedimento ordinário dada a pena máxima ser superior a 4 (quatro) anos, como prescreve o art. 394 do CPP. Devendo fazer mediante advogado constituído, **sendo que, caso não tenha condições de constituir advogado, poderá ser-lhe nomeada a Defensoria Pública da União.**

Providência do Sr. Oficial de Justiça: Por ocasião da citação, o denunciado deve informar a (im)possibilidade de constituir advogado(s), declinando nome e endereço, sendo que no caso de ausência de condições financeiras ou decorrido o prazo legal sem apresentação da defesa pelo defensor constituído, o denunciado fica ciente que o feito será encaminhado à Defensoria Pública da União, e, dependendo do caso, no final, serão arbitrados honorários advocatícios, podendo a qualquer momento constituir novo defensor.

OBSERVAÇÃO: AO SR OFICIAL DE JUSTIÇA FAVOR CERTIFICAR NA CERTIDÃO DE CITAÇÃO SE O RÉU IRÁ CONSTITUIR ADVOGADO.

2. INTIME O RÉU de que, caso sejam arroladas testemunhas pela defesa, caberá a ela apresentá-las, independentemente de intimação, ou requerer justificadamente, na resposta à acusação, a necessidade de intimação pelo Juízo, conforme previsão na parte final do artigo 396-A do CPP. Neste caso, deverá a defesa qualificar as testemunhas, indicando seus endereços completos, sob pena de preclusão da prova.

3. INTIME O RÉU de quem em atenção ao princípio da economia processual que deve reger toda a Administração Pública, para os próximos atos processuais, será intimado por meio de seu defensor (público ou constituído).

SEGUE CÓPIA DE DENÚNCIA.

OSASCO, 12 de julho de 2023.

11/07/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Junto, nesta data, a certidão do OJ na íntegra em relação a CP 189-2022 - diligências negativas nos quatro endereços de Cotia.

Na pesquisa realizada no Sisbajud ainda consta um endereço não diligenciado, denominado "Rua Carucaia, 14 - Jardim da Saúde - CEP: 05047-000". Mas em pesquisa no site dos Correios este CEP pertence a Rua Coriolano, localizada no bairro Vila Romana. No bairro da Saúde há uma rua com o nome de Curucaia (nome muito semelhante a Carucaia) - assim para não restarem dúvidas dos endereços que devem ser diligenciados, este Juízo irá expedir Mandado de Citação em nome do réu para os dois endereços: Rua Curucaia, 14 - CEP 04142-070 (na Vila da Saúde) e para a Rua Coriolano, 14 - CEP 05047-000 (na Vila Romana). Nada mais.

OSASCO, 11 de julho de 2023.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei a decisão retro à Comarca de Cotia solicitando informações cerca do cumprimento da CP 189-2022 (quanto a última diligência faltante - endereço Rua Santa Tereza, n. 30, Cotia/SP, CEP 06717-175).

OSASCO, 10 de julho de 2023.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Junto, nesta data, a CP 189-2022 (cumprida parcialmente) - haviam dois endereços faltantes para serem diligenciados, conforme pesquisa no site do andamento processual do TJ-SP. O endereço da Estrada do Morro Grande, 658 - teve diligência negativa (conforme fl 14). assim sendo, ainda há um endereço que falta ser diligenciado, Rua Santa Tereza, 30.

OSASCO, 10 de julho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO

Diante da certidão e consulta retro, informo que decidido naqueles autos de PIC-MPF 0000607-04.2018.4.03.6130 que deverão ser remetidos ao arquivo neste PJE, uma vez que todo conteúdo daqueles já aqui constam sob os Ids 35900766 e 35900768 por digitalização promovida pelo MPF quando do oferecimento da denúncia.

Com a providência, espera-se resolver a inconsistência do sistema Cachê com este PJE relativamente àquele PIC-MPF.

Outrossim, promova-se mais uma cobrança do Juízo Deprecado quanto à última diligência citatória pendente de RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Cumpra-se.

OSASCO, 7 de julho de 2023.

07/07/2023 - Conclusos para despacho

07/07/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO e CONSULTA

Certifico e dou fê que sob o Id 35900766 se encontra digitalizado como mero documento destes autos de AP 5003647-35.2020.4.03.6130, os autos do Procedimento Investigatório Criminal do MPF autuado sob o n. 0000607-04.2018.403.6130 em formato físico. Certifico que em virtude de inconsistência no sistema Cachê (Mamp's) se fez necessária a abertura do denominado

"Metadados" (Digitalizador) para inclusão do referido PIC-MPF n. 0000607-04.2018.403.6130 neste PJE para regularização. Por esta razão consulto Vossa Excelência acerca de como proceder. Nada mais.

OSASCO, 7 de julho de 2023.

14/06/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Junto, nesta data, o retorno da distribuição de Cotia

OSASCO, 14 de junho de 2023.

05/06/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei á Vara criminal de Coria o despacho retro solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória n. 1005523-39.2022.8.26.0152 . A referida Vara já encaminhou a mensagem à Central de Mandados de Cotia.

OSASCO, 5 de junho de 2023.

16/05/2023 - Proferido despacho de mero expediente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Vistos em inspeção.

Solicite-se do Juízo da Vara Criminal da Comarca de Cotia informações acerca de cumprimento ao último mandado pendente naquele Juízo sob o n. 152.2022/012622-3, Carta Precatória que lá tramita desde novembro de 2022 sob o n. 1005523-39.2022.8.26.0152.

Solicite-se àquele Juízo Deprecado, urgência e especial atenção, já que se trata de processo em que este Juízo Deprecante aguarda mais esta tentativa de citação em um último endereço ainda pendente de diligência deprecada àquele Juízo.

Cumpra-se.

OSASCO, 16 de maio de 2023.

10/05/2023 - Conclusos para despacho

13/02/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

C E R T I D ã O D E J U N T A D A

Junto, nesta data, a resposta da Comarca de Cotia quanto a CP 189-2022, informando que o OJ irá retificar a certidão para que seja distribuída para o último endereço a ser diligenciado.

OSASCO, 13 de fevereiro de 2023.

10/02/2023 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, cobrei a Comarca de Cotia quanto ao cumprimento da CP n. 189-2022. Pois conforme a certidão anexa (fl 2) faltavam dois endereços para diligenciar (em 22.09.22). No entanto, a última certidão do OJ dos autos (fl. 3 do arquivo) declarou que o réu é desconhecido no local (mas não informa qual o local que foi diligenciado) e que o mandado seria redistribuído, no entanto não houve movimentação posterior. Foi solicitado informações acerca desta situação (se os endereços faltantes foram ou não diligenciados).

OSASCO, 10 de fevereiro de 2023.

23/11/2022 - Proferido despacho de mero expediente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO

Considerando que há uma diligência ainda a ser feita conforme a própria certidão Id 269100982, aguarde-se o exaurimento dos atos deprecados.

Cumpra-se.

OSASCO, 22 de novembro de 2022.

22/11/2022 - Conclusos para despacho

22/11/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Junto, nesta data, a senha de acesso a CP 189/2022 e as certidões do Oficial de Justiça, ainda há um endereço a ser diligenciado

OSASCO, 22 de novembro de 2022.

22/11/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que, nesta data, remeti e-mail à Vara criminal de Cotia solicitando informações acerca do cumprimento da CP 189-2022

OSASCO, 22 de novembro de 2022.

09/06/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que protocolei a CP 189/2022 no sistema E-SAJ do TJ-SP.

OSASCO, 9 de junho de 2022.

24/05/2022 - EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARTA PRECATÓRIA N. 189/2022

DEPRECANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE OSASCO, 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO/SP

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE COTIA/SP

FINALIDADE:

1. CITAÇÃO do réu abaixo qualificado acerca da denúncia cuja cópia anexa faz parte integrante deste, para que, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogados constituídos, apresentem resposta à acusação, por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que for de interesse a sua defesa, oferecer documentos e

justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, quantificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário, nos termos do disposto nos artigos 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, seguindo-se o procedimento ordinário dada a pena máxima ser superior a 4 (quatro) anos, como prescreve o art. 394 do CPP. **Cientifique o citando de que, deixando de fazê-lo, a Defensoria Pública da União atuará em sua defesa,** e, dependendo do caso, no final, serão arbitrados honorários advocatícios, podendo a qualquer momento constituir novo defensor. Em atenção ao princípio da economia processual que deve reger toda a Administração Pública, os acusados, deverão ser intimados de que, para os próximos atos processuais, será intimada por meio de seus defensores constituídos e/ou dativos.

OBSERVAÇÃO: AO SR OFICIAL DE JUSTIÇA: NO MOMENTO DO CUMPRIMENTO DO ATO, O RÉU DEVERÁ SER INDAGADO SOBRE SUA DEFESA POR ADVOGADO CONSTITUÍDO, O EVENTUAL FALTA DE RECURSOS, PARA QUE EM TEMPO HÁBIL SEJA POSSÍVEL NOMEAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. A RESPOSTA DEVERÁ SER CERTIFICADA.

RÉU

RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, RG nº 13.611.407-6 SSP/SP e CPF nº 007.981.808-03, com endereços:

1. Rua da Fraternidade, n. 56, Jd. Cotia, **Cotia/SP**, CEP 06703-460;
2. Rua Vali, n. 311, Jardim Dinorah, **Cotia/SP**, CEP 06703-125;
3. Estrada Morro Grande, n. 658, Parque Santa Rita de Cassia - **Cotia/SP**, CEP 06700-650 e
4. Rua Santa Tereza, n. 30, **Cotia/SP**, CEP 06717-175.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito,

Depreco a Vossa Excelência o(s) ato(s) acima transcrito(s), imprescindível(eis) ao prosseguimento da ação em epígrafe, **pelas razões e na forma que o ato foi deprecado conforme decisão que segue**, solicitando que sejam ordenadas as diligências necessárias para seu cumprimento.

OSASCO, 23 de MAIO de 2022.

11/03/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fê haver juntado, novamente, dois extratos da resposta do SISBAJUD com os endereços do réu, conforme seguem. Certifico, ademais, que estas juntadas estão sendo feitas somente nesta data em virtude de problemas de acesso ao SISBAJUD que não trazia as informações requisitas pelo Juízo de endereços do réu, o que só foi resolvido após chamados ao suporte técnico do CNJ ao sistema. Nada mais.

14/01/2022 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

C E R T I D ã O D E J U N T A D A

Certifico e dou fê haver juntado pedido de busca de endereços do SISBAJUD e resultado da pesquisa do WEBSERVICE conforme segue. Nada mais.

OSASCO, 14 de janeiro de 2022.

13/12/2021 - Proferido despacho de mero expediente



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Antes da expedição da citação ficta por edital conforme requereu o órgão de acusação (ID 171192177), importante que se faça uma derradeira tentativa de localização do denunciado RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, por meio de consulta de endereços no SISBAJUD e no WEBSERVICE da Receita Federal.

Do resultado das pesquisas, acaso apareça(m) endereço(s) diverso(s) dos anteriormente diligenciados nos autos – constantes das certidões nos IDs 37892209 e 170730679, expeça(m)-se instrumento(s) de citação a depender do endereço (mandado ou carta precatória).

Coincidente(s) o(s) endereço(s) resultante(s) das buscas no sistema, ou não localizado o réu em eventual novo endereço diligenciado, desde logo em acolhimento ao pedido do MPF (ID 171192177), determino proceda-se à citação editalícia, na forma dos artigos 361 a 365 do Código de

Processo Penal.

Decorrido o prazo do edital, no silêncio, certifique-se e tornem conclusos para designação de audiência de produção antecipada de prova e posterior suspensão do feito e prazo prescricional (art. 366 do CPP).

OSASCO, 10 de dezembro de 2021.

09/12/2021 - Conclusos para despacho

08/12/2021 - Juntada de Petição de manifestação

06/12/2021 - Expedida/certificada a intimação eletrônica

06/12/2021 - Proferido despacho de mero expediente



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Manifeste-se o Ministério Público Federal sobre as tentativas frustradas de citação do réu, nos três endereços diligenciados conforme certidões negativas IDs 37892209 e 170730679, indicando o domicílio atual e completo do réu inclusive com CEP.

Informado, expeça-se.

Intime-se.

OSASCO, 3 de dezembro de 2021.

03/12/2021 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé haver consultado o andamento da carta precatória de citação do réu, que resultou negativa, conforme print da CP e certidão que segue, nos dois endereços diligenciados. Certifico, ademais, que embora conste a devolução para este Juízo, por ora não aportou neste Juízo. Nada mais.

OSASCO, 3 de dezembro de 2021.

23/09/2021 - Conclusos para despacho

21/06/2021 - Remetidos os Autos (sem ato judicial proferido) para Secretaria processante

21/06/2021 - Conclusos para despacho

21/05/2021 - Juntada de certidão



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé que na data de 19 de maio de 2021 cobrei novamente a Comarca de Cotia quanto ao cumprimento da carta precatória para citação do réu.

OSASCO, 21 de maio de 2021.

16/04/2021 - Juntada de certidão



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fê que em cumprimento ao despacho retro, enviei correio eletrônico à Vara Criminal de Cotia solicitando informações acerca do cumprimento da CP 482/2020. Conforme certidão anexa, o mandado foi devolvido sem cumprimento, devido ao afastamento da oficial de Justiça, nos termos do Prov. Nº 2.564/2020. Assim, respondi que aguardo o retorno da Central de mandados.

OSASCO, 16 de abril de 2021.

12/03/2021 - Proferido despacho de mero expediente



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO

Com razão o MPF na manifestação retro.

Solicite-se do Juízo Deprecado da Vara Criminal da Comarca de Cotia-SP informe informações a respeito do cumprimento da carta precatória de citação do réu que tramita naquele Juízo sob o número 0004101-17.2020.8.26.0152 (ID 37102918).

OSASCO, 12 de março de 2021.

12/03/2021 - Conclusos para despacho

11/03/2021 - Juntada de Petição de manifestação

05/03/2021 - Expedida/certificada a intimação eletrônica

26/02/2021 - Proferido despacho de mero expediente



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO

Manifeste-se o Ministério Público Federal sobre a certidão negativa de citação do réu, indicando seu domicílio atual e completo com CEP.
Intime-se.

OSASCO, 25 de fevereiro de 2021.

25/02/2021 - Conclusos para despacho

31/08/2020 - Juntada de Petição de diligência



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

Certifico que, em 27/08/2020, dirigi-me até a Rua Bom Pastor, 318, nesta capital. No local funciona a Brandini Serviços Automotivos. Fui atendida pelo Senhor Ricardo Brandini, sócio. Ele esclareceu que funcionam no referido endereço há dois anos e mais, aproximadamente. Declarou desconhecer o Senhor Raimundo Rodrigues de Oliveira. Disse que já procuraram por ele no local e, ainda, que chegavam correspondência com tal nome. Nada mais.

Ante o exposto, DEIXEI, POR HORA, DE EFETUAR A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

Patrícia Lopes Cançado

Oficial de Justiça e Avaliadora Federal

RF nº 4.853

31/08/2020 - Mandado devolvido sem cumprimento



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

Junto, nesta data, as FA do réu do NID.

OSASCO, 24 de agosto de 2020.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

Junto, nesta data, as FAs do réu da Justiça Federal, Justiça Estadual e IIIRGD, além do número de distribuição da Carta Precatória n. 482/202 da Comarca de Cotia.

OSASCO, 17 de agosto de 2020.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

C E R T I D ã O

Certifico e dou fê que em cumprimento a decisão retro enviei a Carta Precatória n. 482/2020 por malote digital à Justiça Estadual de Cotia e o mandado de citação à CEUNI de São Paulo. Além disso, solicitei a folha de antecedentes do réu à Justiça Federal, Justiça Estadual, NID e IIRGD.

OSASCO, 13 de agosto de 2020.

13/08/2020 - Expedição de Mandado.

12/08/2020 - EXPEDIÇÃO DE MANDADO



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MANDADO DE CITAÇÃO

ENDEREÇO DO CITANDO: Rua Bom Pastor, 318, São Paulo/SP - CEP 04203-000.

FINALIDADE:

1. CITE O RÉU RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, RG nº 13.611.407-6 SSP/SP e CPF nº 007.981.808-03, com endereço na Rua Bom Pastor, 318, **São Paulo/SP**, CEP 04203-000, para apresentar resposta escrita à acusação, no prazo de 10 dias, na forma dos artigos 396 e 396-A do CPP, seguindo-se o procedimento ordinário dada a pena máxima ser superior a 4 (quatro) anos, como prescreve o art. 394 do CPP. Devendo fazer mediante advogado constituído, sendo que, caso não tenha condições de constituir advogado, poderá ser-lhe nomeada a Defensoria Pública da União e, dependendo do caso, no final, serão arbitrados honorários advocatícios, podendo a qualquer momento constituir novo defensor;

OBSERVAÇÃO: AO SR OFICIAL DE JUSTIÇA – NO MOMENTO DO CUMPRIMENTO DO ATO, O RÉU DEVER

SER INDAGADO SOBRE SUA DEFESA POR ADVOGADO CONSTITUÍDO, OU EVENTUAL FALTA DE RECURSOS, PARA QUE EM TEMPO HÁBIL SEJA POSSÍVEL NOMEAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. A RESPOSTA DEVERÁ SER CERTIFICADA.

2. INTIME O RÉU de que, caso sejam arroladas testemunhas pela defesa, caberá a ela apresentá-las, independentemente de intimação, ou requerer justificadamente, na resposta à acusação, a necessidade de intimação pelo Juízo, conforme previsão na parte final do artigo 396-A do CPP;

3. INTIME O RÉU de que em atenção ao princípio da economia processual que deve reger toda a Administração Pública, para os próximos atos processuais, será intimado por meio de seu defensor (público ou constituído).

Segue cópia de denúncia.

OSASCO, 12 de agosto de 2020.

12/08/2020 - EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARTA PRECATÓRIA n. 482/2020

DEPRECANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE OSASCO, 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO/SP

DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE COTIA/SP

FINALIDADE:

1. CITAÇÃO do réu abaixo qualificado acerca da denúncia cuja cópia anexa faz parte integrante deste, para que, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogados constituídos, apresentem resposta à acusação, por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que for de interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, quantificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário, nos termos do disposto nos artigos 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, seguindo-se o procedimento ordinário dada a pena máxima ser superior a 4 (quatro) anos, como prescreve o art. 394 do CPP. **Cientificando-o de que, deixando de fazê-lo, a Defensoria Pública da União atuará em sua defesa,** e, dependendo do caso, no final, serão arbitrados honorários advocatícios, podendo a qualquer momento constituir novo defensor. Em atenção ao princípio da economia processual que deve reger toda a Administração Pública, os acusados, deverão ser intimados de que, para os próximos atos processuais, será intimada por meio de seus defensores constituídos e/ou dativos.

OBSERVAÇÃO: AO SR OFICIAL DE JUSTIÇA – NO MOMENTO DO CUMPRIMENTO DO ATO, O RÉU DEVER SER INDAGADO SOBRE SUA DEFESA POR ADVOGADO CONSTITUÍDO, OU EVENTUAL FALTA DE RECURSOS, PARA QUE EM TEMPO HÁBIL SEJA POSSÍVEL NOMEAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. A RESPOSTA DEVERÁ SER CERTIFICADA.

RÉU

- 1. RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº 13.611.407-6 SSP/SP e CPF nº 007.981.808-03, com endereços comerciais na Rua Vali, 311, **Cotia/SP**, CEP 06703-125, e na Rua Santa Tereza, 30, **Cotia/SP**, CEP 06717-175.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito,

Depreco a Vossa Excelência o(s) ato(s) acima transcrito(s), imprescindível(eis) ao prosseguimento da ação em epígrafe, **pelas razões e na forma que o ato foi deprecado conforme decisão que segue**, solicitando que sejam ordenadas as diligências necessárias para seu cumprimento.

OSASCO, 12 de agosto de 2020.

06/08/2020 - Juntada de Petição de manifestação

06/08/2020 - Juntada de certidão



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico e dou fé haver juntado tabela de prescrição do “excef” determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, diante da ausência, por ora, de ferramenta neste PJE para o controle de prescrição. Nada mais.

OSASCO, 6 de agosto de 2020.

05/08/2020 - Expedição de Comunicação via sistema.

05/08/2020 - Recebida a denúncia contra #{nome_da_parte}



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

D E C I S Ã O

Vistos.

Trata-se de denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal pela prática do crime do artigo 183 da Lei nº 9.472/97.

- RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Cafarnaum/BA, filho de Valta Maria de Oliveira e Dourivaldo Rodrigues de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 13.611.407-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física nº 007.981.808-03;

Consta da peça acusatória, em síntese, que, o denunciado RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, de modo livre e consciente, desenvolveu clandestinamente atividade de telecomunicação, consistente em operação de rádio difusora, sem autorização do órgão competente, no município de Cotia/SP.

Assim, nos termos do artigo 396 do CPP, RECEBO A DENÚNCIA ofertada pelo Ministério Público Federal contra RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, como incurso na pena do artigo 183 da Lei nº 9.472/97, pois verifico que a peça acusatória preenche todos os requisitos formais insculpidos no artigo 41 do Código de Processo Penal, descrevendo os fatos, em tese, delituosos, com todas as suas circunstâncias e apontando a existência de elementos indiciários demonstrativos da materialidade e autoria delitiva por parte do acusado.

Ademais, a exordial acusatória não se revela manifestamente inepta, bem como não se vislumbra falta de pressuposto processual, condição ou justa causa para o exercício da ação penal.

Pelos fundamentos acima, cite-se o acusado para que responda ao teor da acusação na forma dos artigos 396 e 396-A do CPP, cujo prazo é de 10 (dez) dias, seguindo-se o procedimento ordinário dada a pena máxima ser superior a 4 (quatro) anos, como prescreve o art. 394 do CPP.

Providência do Sr. Oficial de Justiça: Por ocasião da citação, o denunciado deve informar a (im)possibilidade de constituir advogado(s), declinando nome e endereço, sendo que no caso de ausência de condições financeiras ou decorrido o prazo legal sem apresentação da defesa pelo defensor constituído, o denunciado fica ciente que o feito será encaminhado à Defensoria Pública da União, e, dependendo do caso, no final, serão arbitrados honorários advocatícios, podendo a qualquer momento constituir novo defensor.

Após, tomem os autos conclusos para a tomada da decisão nos termos do art. 397 do CPP.

Anoto que não sendo o acusado encontrado nos endereços aqui indicados deverá a Secretaria providenciar pesquisas nas rotinas informatizadas WEBSERVICE, INFOSEG, BACENJUD e SIEL para obtenção de dados atualizados do denunciado, objetivando a citação pessoal e a garantia do contraditório e da ampla defesa, podendo-se utilizar todos os meios de comunicação possíveis para a localização dos mesmos, certificando-se nos autos todas as pesquisas realizadas.

Outrossim, esgotadas as tentativas de citação pessoal e intimações do(s) réu(s) nos endereços existentes nos autos, bem como das testemunha(s) porventura arrolada(s), encaminhe-se o feito ao Ministério Público Federal para que se manifeste acerca dos endereços.

Acaso seja informado a este Juízo novo endereço atualizado do réu, autorizo desde já a expedição de novo mandado de citação e intimação, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CP. Outrossim, autorizo desde já a expedição de novo mandado de intimação da(s) testemunha(s) porventura arrolada(s). Expeça-se carta precatória, se necessário.

Se juntamente com a resposta escrita forem apresentados documentos, dê-se vista ao MPF e após, tomem os autos conclusos para deliberação sobre os artigos 397 ou 399 do CPP (possibilidade de absolvição sumária).

Em atenção ao princípio da economia processual que deve reger toda a Administração Pública, o acusado, no momento da citação, também deverá ser intimado de que, para os próximos atos processuais, será intimado por meio de seus defensores constituído e/ou dativos.

Requisitem-se, via correio eletrônico, certidões de distribuição e antecedentes criminais do acusado à Justiça Estadual e Justiça Federal, ao Núcleo de Identificação da Polícia Federal e Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD.

Em havendo outros processos criminais em face do acusado, deverá a Secretaria certificar nestes autos, bem como proceder à juntada da Certidão de Objeto e Pé em que conste o tipo do crime e a data de eventual trânsito em julgado.

A Secretaria deste Juízo deverá otimizar a utilização de todos os meios eletrônicos disponíveis para as comunicações, em atenção aos princípios da celeridade e da economia processual.

Providencie a Secretaria a alteração da classe processual.

Dê-se vista ao Ministério Público Federal.

Intime-se.

Osasco, data incluída pelo sistema Pje.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

Juíza Federal

05/08/2020 - Baixa Definitiva - BAIXA DEFINITIVA Ao PJe Voluntariamente (Res.TRF3-200/18) (Autos Digitalizados) onf. Guia n.63/2020 (2a. Vara) (em Seretaria)

05/08/2020 - Expedição de documento - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: AUTOS DIGITALIZADOS PELO MPF EM ANDAMENTO NO SISTEMA PJE, PELO QUE ESTE FEITO FÍSICO EM DUPLICIDADE É REMETIDO AO ARQUIVO ROTINA PRÓPRIA DO MAMP.S LC-BA 7, 133, 21, ONDE AGUARDARÃO ACAUTELADOS PARA FUTURA REMESSA AO ARQUIVO PRÓPRIO DE FEITOS DIGITALIZADOS PJE

04/08/2020 - Conclusos para decisão

04/08/2020 - Proferido despacho de mero expediente



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

DESPACHO

Chamo o feito à ordem.

Melhor compreendendo o caso, agora que recebido em secretaria nesta data os feitos físicos que deram origem a este digital, revejo a decisão anterior (ID 36270592) e determino que continue este IPL sob o número de PJE 5003647-35.2020.4.03.6130.

Quanto aos autos de Busca e Apreensão n. 0000607-04.2018.403.6130, justamente porque digitalizado e constante desse IPL sob o

ID 35900766, tendo findado seu objeto, foram encampados pelo caderno investigatório e, portanto, conforme mencionado pelo MPF na petição ID 35900549, devem permanecer como anexo.

Já nos autos físicos, ambos os autos serão reativados no Siapweb para posterior providência de baixa na rotina LC-BA dos dois, que então aguardarão a remessa para o arquivo de feitos digitalizados.

Assim, tornem conclusos para decisão sobre a denúncia, considerando outrossim, que ao Ministério Público Federal não interessa a tentativa de acordo de não persecução penal.

Cumpra-se.

OSASCO, 3 de agosto de 2020.

03/08/2020 - Conclusos para despacho

03/08/2020 - Petição - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 2020000018-1 Complemento Livre: MPF - INFORMA QUE FEITO TRAMITA DIGITALMENTE

03/08/2020 - Recebimento - RECEBIMENTO DO SETOR DE DISTRIBUICAO

31/07/2020 - Proferido despacho de mero expediente



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5003647-35.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

D E S P A C H O

Trata-se de autos de Inquérito Policial Federal para investigação do desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem autorização, concessão ou permissão, condutas tipificadas no art. 183, da Lei, 9472/97.

Anexo a este inquérito – providência tomada pela Polícia Federal – encontram-se os autos de Busca e Apreensão n. 0000607-04.2018.403.6130 digitalizado e constante desse IPL sob o ID 35900766, menção confirmada pelo MPF conforme petição ID 35900549.

Assim, antes da análise da referida petição de oferecimento da denúncia (ID 35900549) e da denúncia propriamente dita (ID 35900602), inicialmente determino remetam-se os autos ao SEDI para cancelamento da distribuição deste número de feito 5003647-35.2020.4.03.6130 e retorno da atribuição do número primitivo 0000607-04.2018.403.6130 somente que alterando a classe processual para IPL. Mantenha-se o número cancelado anotado apenas para fins históricos.

Com o retorno do feito à Vara, tornem conclusos para análise da denúncia, considerando outrossim, que ao Ministério Público Federal não interessa a tentativa de acordo de não persecução penal.

Cumpra-se.

OSASCO, 31 de julho de 2020.

31/07/2020 - Distribuição - DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA

27/07/2020 - Conclusos para decisão

24/07/2020 - Juntada de certidão



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Seção de Distribuição e Protocolos - Fórum de Osasco

Certidão de pesquisa de prevenção e conferência de autuação

PROCESSO: 5003647-35.2020.4.03.6130

CLASSE: INQUÉRITO POLICIAL (279)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

Certifico o quanto segue:

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: PREJUDICADO

CUSTAS PROCESSUAIS:

- () Custas recolhidas no valor de:
() Recolhimento de custas insuficientes
() Requerimento de benefício da gratuidade da justiça
() Não anexada a GRU e/ou comprovante de pagamento de custas
() Recolhimento incorreto: código incorreto, em favor de unidade gestora indevida e/ou não realizado na Caixa Econômica Federal
(X) Isenção de custas, conforme art. 4º da Lei. 9.289/96

PESQUISA DE PREVENÇÃO:

- (X) negativa (pesquisa manual)
() positiva (pesquisa manual), conforme documento em anexo, que aparentemente indica a existência de conexão ou continência, em face de identidade de partes e semelhança com a causa de pedir
() positiva, conforme aba associados
-

PROCURAÇÃO:

() Anexada, ID n.

(X) Não anexada

DOCUMENTOS ANEXADOS:

(X) Conferem (todos os anexos)

() Conferem (por amostragem)

() Não conferem

Osasco, 24 de julho de 2020.

Daniela de Oliveira Benedete - RF 7573

24/07/2020 - Remetidos os Autos (para processamento) para Secretaria processante

24/07/2020 - Classe Processual alterada de AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) para INQUÉRITO POLICIAL (279)

24/07/2020 - Remetidos os Autos para SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

24/07/2020 - Distribuído por sorteio

Exmo. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Osasco/SP,

Seguem anexas peça de interposição, denúncia e cópia integral do IPL nº 1002/2018-1 (autos nº 3428.2018.000163-7).

Com as homenagens de estilo,

Melina Tostes Haber

Procuradora da República

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fê.

Eu, **CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS** – RF 6896, **SUPERVISOR**, digitei e conferi. E eu, **NANCY MICHELINI TUTUI** – RF 7663, **DIRETOR SECRETARIA**, conferi e subscrevo.

Observações:

a) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <https://web.trf3.jus.br/certidaointeireor>, até 60 dias da liberação, por meio do código de segurança **ED39E3371FB2254C66D176600BBBB185E547697E**;

b) Esta Certidão abrange todo o banco de dados do Sistema PJe de 1º grau – Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, desde 21/08/2015, data de sua instalação, até a data e hora da emissão. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, sexta-feira, 21 de agosto de 2026, às 13h08min.

São Paulo, 21 de agosto de 2026, às 13h08min.
Justiça Federal da 3ª Região - 2ª Vara Federal de Osasco
Rua Avelino Lopes, 281/291 - OSASCO/SP